



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 2 deste Termo de Referência.

1.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

1.3. Justifica-se ainda, a exigência de amostras para facilitar a avaliação da Administração quanto a qualidade do bem que se deseja contratar, uma vez que os mesmos são utilizados diretamente nos pacientes, onde um produto que não atende as exigências pode causar insegurança, danos e desconforto aos pacientes, bem como aos servidores públicos que atuam diretamente na aplicação dos mesmos.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para definir o quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde levou em consideração os volumes registrados na última ata de registro de preços para a aquisição do objeto, o histórico de consumo dos últimos 12 meses e as necessidades de manutenção das atividades previstas para o próximo exercício.

2.2. O valor estimado para a composição do edital de licitação foi estabelecido com base em uma pesquisa de mercado abrangente, que utilizou as seguintes fontes:



- a) Contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública;
- b) Painel de Preços do Governo Federal;
- c) Banco de Preços em Saúde (BPS);
- d) Plataforma LICITANET;
- e) Portal de Compras Públicas;
- f) Bolsa de Licitações e Leilões (BLL);
- g) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- h) Base de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);
- i) Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU – NFE);
- j) Bolsa Nacional de Compras;
- k) Orçamento formal apresentado pela empresa Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.

2.3. Dessa forma, a aquisição deverá obedecer às especificações técnicas e aos quantitativos descritos na tabela a seguir, garantindo a adequação ao objeto e a otimização dos recursos.

LOTE 01: MATERIAL MEDICO-ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRUDUTOS	UNID.	QTD E.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%: COMPOSIÇÃO: É UM GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM CORANTE AZUL. DESCRIÇÃO: DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. COM BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO, NÃO ESCORRENDO DO LOCAL APLICADO. UTILIZADO PARA CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.	KT	15	8,05	120,75
2	AGENTE ADESIVO-SISTEMA ADESIVO. COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: MONOCOMPONENTE. SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS. PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. ELEVADO PODER DE RESISTÊNCIA ADESIVA. NANOPARTÍCULADO. SOLVENTE A BASE DE ETANOL. COM MDP. UTILIZADO COMO AGENTE DE UNIÃO EM RESTAURAÇÕES DENTARIAS DE RESINA COMPOSTA FOTO POLIMERIZÁVEL. FRASCO 6ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMBAR, ADPER SINGLE BOND 2, PRIME & BOND 2.1	UN	20	26,44	528,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO (ADESIVO). COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. COM PARTÍCULA DE CARGA DE SNM. TAMPA FLIP TOP. UTILIZADO COMO AGENTE DE UNIÃO EM RESTAURAÇÕES DENTARIAS DE RESINA COMPOSTA FOTO POLIMERIZÁVEL. FRASCO 6 G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMBAR, ADPER SINGLE BOND 2, PRIME & BOND 2.1	UN	20	104,29	2.085,80
4	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS: DESCRIÇÃO: CERDAS DE LATÃO ONDULADO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLÓGICAS. UNIDADE.	UN	6	10,45	62,70
5	SOLUÇÃO DE ÁCIDO POLACRÍLICO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO AMENA DE ÁCIDO POLACRÍLICO PARA REMOVER PARCIALMENTE A "SMEAR LAYER" DE DENTINA E ESMALTE. EMBALAGEM DE 10 ML.	UN	6	57,79	346,74
6	CIMENTO DE IGNÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS (PÓ + LIQUIDO). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CIMENTO A BASE DE IGNÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES. FRASCO PÓ CONTENDO 106 NA COR AZ E A3, E FRASCO COM LIQUIDO DE ÁCIDO POLACRILICO CONTENDO 86. MARCA PRÉ-APROVADA: MARCA FGM MODELO MAXXION, VIDRION R.	KIT	100	84,22	8.422,00
7	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR CONDENSÁVEL DE PRESA QUÍMICA. DESCRIÇÃO/COMPOSIÇÃO: UTILIZADO NA TÉCNICA DE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART OU TRA) E COM INTENSA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. INDICADO PARA USO EM CAVIDADES CLASSE I, II E V. COR AZ E A3. KIT COM 5 GRAMAS DE PÓ E 4 ML DE LIQUIDO. MARCA PRÉ-APROVADA: GC, MODELO GOLD LABEL 9.	KIT	50	35,72	1.786,00
8	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS DENTARIAS. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SELANTE BRANCO OPACO PARA SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS DENTAIAS COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. EMBALAGEM COM LUNIDADE DE 26 E PONTAS APLICADORAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DENTSPLY, FGM E VOCO.	UN	6	26,53	159,18
9	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSIÇÃO / DESCRIÇÃO: CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. PARA PROTEÇÃO PULPAR. SEM EUGENOL. PRESA RÁPIDA E BIOCOMPATIVEL. KIT CONTENDO 13 G DE BASE + 11 G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DENTSPLY, VIGODENT E MAQUIRA.	kt	10	37,91	379,10
10	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO ANALISE, FRASCO COM 10 G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BIODINAMICA, MAQUIRA	UN	7	8,12	56,84
11	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: LIQUIDO ANTISSEPTICO ANALGÉSICO. FRASCO COM 20 ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BIODINAMICA, MAQUIRA	FR	6	8,82	52,92
12	APLICADOR DE ADESIVO (MICROBRUSH). COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (1/8 DE GOTTA), DOBRÁVEL. FRASCO COM 100 UNIDADES.	FR	20	15,86	317,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

13	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE. COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE PAPELÃO RESISTENTE E PLÁSTICO, 3 LITROS. UNIDADE.	UN	15	1,79	26,85
14	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: POMADA (GEI) DE BENZOCAINA 20%, CONTENDO 200MG/G, SABOR TUTTI-FRUTI. DESCRIÇÃO: USADO PARA ANESTESIA DA MUCOSA BUCAL. POTE COM 126 UNIDADES.	PT	10	18,51	185,10
15	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE UDOCAINA 2% COM EPINEFRINA. COMPOSIÇÃO: CLORIDATO DE UDOCAINA 2% COM EPINEFRINA A 1.200.000. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CX	60	191,31	11.478,60
16	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDATO DE ARTICANA 4% COM EPINEFRINA 1.100.000. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CX	60	202,67	12.160,20
17	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAINA 3%. COMPOSIÇÃO: MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRACTOR. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CX	2	174,99	349,98
18	ALAVANCA APICAL INFANTIL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA COM CABO MACIÇO. UNIDADE MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	UN	6	35,20	211,20
19	ALVEÓLOTOMO LUER CURVO 12 CM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO AC/UNIDADE. AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	78,22	391,10
20	ALVEÓLOTOMO LUER RETO 12 CM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	5	93,42	467,10
21	LAMINA DE BISTURI Nº 11. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL E DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	31,16	93,48
22	LAMINA DE BISTURI Nº 15. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL E DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	31,48	94,44
23	SIMDESMÓTOMO OITAVADO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	16,78	100,68
24	FORCEPS ADULTO Nº 01: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	68,11	272,44
25	FORCEPS ADULTO Nº 16: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	68,43	273,72
26	FORCEPS ADULTO Nº 150: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	66,98	267,92
27	FORCEPS ADULTO Nº 181: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	67,79	271,16
28	FORCEPS ADULTO Nº 17: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	67,62	270,48
29	FORCEPS ADULTO Nº 65: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	8	67,79	542,32
30	FORCEPS ADULTO Nº 69: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	67,79	271,16



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

31	FORCEPS INFANTIL N° 69: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	68,07	272,28
32	FORCEPS INFANTIL N° 01: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	67,56	270,24
33	FORCEPS INFANTIL N° 16: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	67,56	270,24
34	FORCEPS INFANTIL N° 150: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	67,56	270,24
35	FORCEPS INFANTIL N° 151: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	67,56	675,60
36	TESOURA IRIS CURVA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	8	19,40	155,20
37	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE CLORETO DE ALUMÍNIO, HIDROXIQUINOLENA, PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E ÁGUA. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM 10 ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MAQUIRA, BIODINAMICA	UN	5	18,01	90,05
38	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO TÓPICO-GEL: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO 2%, TIXOTRÓPICO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200 ML.	UN	20	5,75	115,00
39	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO TÓPICO-GEL: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO A 1,23% COM SABOR. TIXOTRÓPICO. AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200 ML.	UN	5	6,39	31,95
40	TAÇA DE BORRACHA PROFILAXIA PARA CONTRA-ÂNGULO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM BORRACHA ATÓXICA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	20	3,54	70,80
41	ESPÁTULA TITÂNIO COM WARD N° 03: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	6	76,26	457,56
42	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 35: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	8,94	53,64
43	BRUNIDOR N° 4: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	9,09	54,54
44	CALCADOR CLEV DENT N° 21: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	13,35	53,40
45	CALCADOR HOLLEMBACK N° 6: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	8,23	49,38
46	CALCADOR DE WARD: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 1, 2 E 3. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	11,68	70,08
47	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	30,43	182,58
48	PONTA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. NÚMERO 245 E 330. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	30	11,21	336,30



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

49	KIT COMPLETO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: KIT COM 12 UNIDADES + BROQUEIRO. NOS FORMATOS: 3 OGIVAS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO) + 3 TORPEDOS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO) + 3 TAÇAS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO) + 3 LENTILHAS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO). KIT COM 12 UNIDADES	KIT	30	79,02	2.370,60
50	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY Nº 5-6: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	15	21,76	326,40
51	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY Nº 11-12: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	10	16,19	161,90
52	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY Nº 13-14: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM	UN	10	22,11	221,10
53	CURETA UNIVERSAL MC CALL Nº 13-14: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM	UN	15	21,13	316,95
54	CURETA UNIVERSAL MC CALL Nº 17-18: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM	UN	10	21,02	210,20
55	TESOURA GOLDMAN FOX RETA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM	UN	6	38,09	228,54
56	ALMOTOLIA GRADUADA 500 ML: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500 ML DE CAPACIDADE.	UN	10	5,26	52,60
57	ALMOTOLIA GRADUADA 250 ML: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RECIPIENTE PLÁSTICO DE 250 ML DE CAPACIDADE.	UN	10	3,93	39,30
58	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NÃO CRÚRGICA DE BOBRACHA NATURAL (LÁTEX). AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK	CX	5	24,69	123,45
59	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NÃO CRÚRGICA DE BOBRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	CX	130	24,69	3.209,70
60	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	120	24,69	2.962,80
61	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS PP. COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: NÃO CRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX). AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SUPERMAX, CREMER,DESCARPACK	CX	150	24,69	3.703,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

62	MASCARA DESCARTÁVEL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TRIPLA CAMADA COM FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95% COM CLIP NASAL. COR BRANCA. COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	120	6,03	723,60
63	PINÇA MULLER: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	39,18	235,08
64	TESOURA OURO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA CORTE DE MATRIZ. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	UN	6	32,98	197,88
65	POTE DAPPEN VIDRO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM VIDRO TRANSPARENTE COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PREVEN	UN	15	4,03	60,45
66	TESTE DE VITALIDADE SPRAY -50 °C: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: PRODUTO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA - 50°C. FRASCO COM 200 ML.	UN	6	37,55	225,30
67	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO OCUSAL. COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: PAPEL CARBONO DUPLA FACE, SUPER FINO DE USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	BLO	50	5,19	259,50
68	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ÓLEO EM SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS E MICROMOTORES ODONTOLÓGICOS. ATÓXICO. NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO. FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO COM 200 ML.	UN	30	18,47	554,10
69	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 M: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	60	92,20	5.532,00
70	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 M: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	60	84,46	5.067,60
71	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 5 CM X 100 M: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	20	29,09	581,80
72	COLGADURA INDIVIDUAL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA REVELAÇÃO DE FILME RADIOGRAFICO. METAL CROMADO. UNIDADE	UN	5	4,10	20,50
73	BANJEIA LISA EM INOX: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL 22,5CM X 12,5CM X 1,5 MM UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX , ICE.	UN	30	37,47	1.124,10
74	ABRIDOR DE BOCA ADULTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SILICONE. DIMENSÃO : 40 X 30 X 20 MM. 1 UNIDADE	UN	10	7,60	76,00
75	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SILICONE. DIMENSÃO INFANTIL: 30X 25X18 MM. 1 UNIDADE	UN	10	7,25	72,50
76	FITA TESTE ADESIVA PARA ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO - AUTOCLAVE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. UTILIZADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORREATIVA QUE MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE	UN	10	6,02	60,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

77	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5: DESCRIÇÃO: INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR DE 121°C A 134°C. MULDA DE COR E APRESENTA UMA RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO. CX COM 250 UNIDADES	CX	10	193,93	1.939,30
78	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ODONTOLOGIA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EMBAJADOS INDIVIDUALMENTE. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. COR AZUL USO ÚNICO. CAIXA COM 26 UNIDADES.	CX	2	24,74	49,48
79	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 121°C. UNIDADE	UN	6	8,29	49,74
80	ALICATE PERFURADOR ANSWORTH PARA DIQUE DE BORRACHA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. USADO PARA PERFURAR DIQUE DE BORRACHA EM ODONTOLOGIA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DUFLEX	UN	4	113,21	452,84
81	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. USADA PARA LEVAR O CONJUNTO GRAMPO-LENÇOL-ARCO AO DENTE, EM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO. UNIDADE	UN	4	91,87	367,48
82	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA. COMPOSIÇÃO / DESCRIÇÃO: TUBO E PONTEIRA ATÓXICA COM ARAME DE AÇO ESPECIAL PARA SUGAR SALIVA E FLUIDOS ORAIS. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PCT	50	8,25	412,50
83	TIRA DE LIXA DE POLIÊSTER PARA RESINA COMPOSTA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLEXÍVEL E QUE SE ADAPTE AO CONTOURO DAS REGIÕES PROXIMAIS. DIAMANTES NATURAIS COM DURABILIDADE E CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO QUE FACILITE A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. ESPESURA: 4MM. COMPRIMENTO: 170MM. GRANULOMETRIA: 240/320. EMBAJAGEM COM 50 UNIDADES DE 4MMX150MM MARCA PRÉ-APROVADA: 3M,EPIGLOSS, AMERICAN BURRS	PCT	20	46,13	922,60
84	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ÁGUA, SORBITOL, ÁLCOOL, POLOXAMER 407, BENZOICACID, SODIUMSACCHARIN, EUCALYPTOL, AROMA (D-LIMONENE), THYMOL, METHYLSALICYLATE, SODIUMBENZOATE, MENTHOL, USO ADULTO. EMBALAGEM COM 1,5 LITROS. MARCA PRÉ-APROVADA: LISTERINE	L	20	50,18	1.003,60
85	AGULHA EXTRA CURTA 30 G: COMPOSIÇÃO: LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, PRODUTO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: AGULHA EXTRA CURTA ARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS, LACRADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA PRÉ-APROVADA: PROCARE, INJEX	CX	10	30,77	307,70
86	AGULHA 30 G. COMPOSIÇÃO: LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, PRODUTO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: AGULHA CURTA COM 22 MM PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS, LACRADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA PRÉ-APROVADA: PROCARE, INJEX	CX	40	34,82	1.392,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

87	AGULHA 27 G. COMPOSIÇÃO: LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, PRODUTO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: AGULHA LONGA COM 30 MM PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS, LACRADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PROCARE, INJEX	CX	5	34,13	170,65
88	ALAVANCA APICAL ADULTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA COM CABO MACIÇO. UNIDADE MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	UN	5	35,68	178,40
89	ALAVANCAS ADULTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA SELDIN 11, 1R E 2. CABO MACIÇO.: UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	UN	5	36,58	182,90
90	ALAVANCAS INFANTIL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA SELDIN 11, 1R E 2. COM CABO MACIÇO. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	UN	5	31,83	159,15
91	CABO DE BISTURI: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX NUMERO 3 E 4. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	5	34,26	171,30
92	CURETA DE LUCAS: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 85. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MILLENNIUM, FAVA E GOLGRAN	UN	6	11,26	67,56
93	FORCEPS ADULTO SERRILLA PARA REMOÇÃO DE RAÍZ. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	5	67,79	338,95
94	ESPONJA HEMOSTÁTICA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LUDFILIZADA, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO, ABSORVÍVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	50	73,75	3.687,50
95	FIO DENTAL DE USO ODONTOLÓGICO. DESCRIÇÃO: FIO DE ALTA RIGIDEZ E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM 100 METROS.	UN	15	2,57	38,55
96	EVIDENCIADOR DE PLACA DENTAL (LÍQUIDO). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FÓRMULA CONTENDO FUCSINA BÁSICA A 2 % PARA VISUALIZAÇÃO DA PLACA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES DE 10ML.	KT	5	7,44	37,20
97	APLICADOR DYCAL RETO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	9,70	97,00
98	ESPATULA RESINA Nº 4: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	5	14,79	73,95
99	ESPATULA RESINA Nº 24: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	10	13,16	131,60
100	ESCAVADOR DE DENTINA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 11 1/2, 14,17 E 18. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	30	8,71	261,30
101	ESPÁTULA RESINA Nº1 E 7: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 1 E 7. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	10	29,49	294,90



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

102	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERVINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº 1090, 1091, 2135 F, 2200 F, 2135 FF, 2200 FF, 2000 FF, 1111 F, 1111 FF, 3168 FF, 3195 F, 3195 FF, 3118 F, 3118 FF, 3080. EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	100	5,02	502,00
103	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. Nº X, X, 01, 02, 02 HASTE LONGA, 05 HASTE LONGA, 07HASTE LONGA, 03, 04, 05, 06, 07, 08. EMBALAGEM COM 1UNIDADE	UN	150	6,48	972,00
104	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	6	36,70	220,20
105	SONDA WHO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	10	27,23	272,30
106	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 20. COR BRANCA. PRODUZIDA DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	50	7,94	397,00
107	TURBINA DE ALTA-ROTAÇÃO EXTRA TORQUE. COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO BORDEN. SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM. APARELHO DESTINADO À REMOÇÃO DE CARIES, RESTAURAÇÕES, ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. ESTOJO COM LUNIDADEMARCA PRÉ-APROVADA: GNATUS, DABI ATLANTE, SCHUSTER	UN	5	1.453,33	7.266,65
108	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ACOPLAMENTO BORDEN INTRA MATIC. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360º. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. MARCA PRÉ-APROVADA: GNATUS, DABI ATLANTE, SCHUSTER	UN	3	445,47	1.336,41
109	CONTRA-ÂNGULO-BAIXA ROTAÇÃO: DESCRIÇÃO: SISTEMA SACA BROCAS. COM GIRO LIVRE DE 360º. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC.SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANORIL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL.MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. ESTOJO COM 1 UNIDADE. MARCA PRÉ-APROVADA: GNATUS, DABI ATLANTE, SCHUSTER	UN	3	580,21	1.740,63
110	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: 100% FIBRAS DE ALGODÃO, HIDROFÍLICO. FORMATO CLÍNDRICO. ESTERILIZADO EM GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU EM RAIOS GAMA.DESCRICÃO: PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	600	2,37	1.422,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

111	FITA CREPE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA COM DOBSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA. EM FORMA DE ROLO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOPLÁSTICO.TAMANHO: 19 MM X 50 M. COR BRANCA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CREMER	UN	30	8,36	250,80
112	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 %. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1 %. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UN	40	13,15	526,00
113	BABADOR IMPERMEÁVEL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). COLORIDO. SEM ADESIVO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	20	13,68	273,60
114	PRENDEDOR BABADOR CORRENTE (JACARÉ): COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: PARA SEGURAR O BABADOR DE PROTEÇÃO NO PACIENTE. METAL CROMADO. UNIDADE	UN	6	4,97	29,82
115	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS À FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440 NM À 480NM APROXIMADAMENTE. POTÊNCIA DE 1500MW/CM2. FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO. EMITE LUZ FRIA (AZUL), ATRAVÉS DE CANETA PORTÁTIL, COM BATERIA DE LI-ION RECARREGÁVEL. LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO. FOTOPOLIMERIZADOR A LED. POSSUI 3 MODOS DE OPERAÇÃO (RÁPIDA, GRADUAL E PULSANTE) E TIMER DIGITAL. BIVOIT AUTOMÁTICO. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KONDETECH, SCHUSTER. SAEVO	UN	2	864,38	1.728,76
116	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM PEZDELÉTRICO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: POSSUI RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM AQUECIMENTO E ILUMINAÇÃO INTERNA QUE REDUZ A UNIDADE DO PÓ DE PROFILAXIA. SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE. SEM BOMBA PERISTÁTICA. FLITRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL A CANETA DO JATO DE BICARBONATO É DE ALUMINIO ANODIZADO, LEVE, DURÁVEL E RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM. A CANETA DE ULTRASSOM (TRANSDUTOR) POSSUI CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. APARELHO POSSUI PEDAL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. LARGURA: 1,8CM. COMPRIMENTO: 24 CM. PESO LÍQUIDO: 3,00KG. PESO BRUTO: 4,00KG. COM 3 PONTAS PARA PERIODONTIA:-T	UN	1	4.230,40	4.230,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

117	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE 21 LITROS. DESCRIÇÃO: DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. BIVOIT AUTOMÁTICO - 127/220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA: 1.600 WATTS. 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBAIADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS. DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITE A LIMPEZA. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANDDIZADO COM ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. CÂMARA EM AÇO INOX. SEM R	UN	1	5.792,02	5.792,02
118	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE DE 54 LITROS. DESCRIÇÃO: ESPAÇO PARA A BANDEJAS. PAINEL DIGITAL E DISPLAY DE LCD. POSSUIR 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO. COM SISTEMA DE ALARMES E AVISOS DE MANUTENÇÃO E MONITORAÇÃO. CÂMARA HORIZONTAL EM AÇO INOX, QUE FACILITE A LIMPEZA. SECAGEM COM PORTA FECHADA. AJUSTE DE ALTITUDE AUTOMÁTICO. POSSUI ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM INDICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA COM 6 PONTOS DE APOIO. SISTEMA EXCLUSIVO DE RASTREABILIDADE E SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA (DXP): 34X86CM. DIMENSÕES EXTERNAS DA AUTOCLAVE (LXAXP): 54X60,8X80CM.	UN	1	18.969,04	18.969,04
119	DESTILADOR DE ÁGUA PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA. CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS; CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS; DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 6 A 8 HORAS; VOLTAGEM: 127 V; FREQUÊNCIA: 60 Hz; POTÊNCIA: 500 W; CONSUMO ELÉTRICO: 0,50 KWH; TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15° C A 40° C; COR: BRANCA; CERTIFICAÇÃO: CE; GARANTIA: 1 ANO. UNIDADE MARCAS PRÉ- APROVADAS: CRISTOFOLI	UN	1	979,75	979,75
120	SELADORA PAPEL GRAU CIRURGICO COM PEDAL: DESCRIÇÃO: AREA DE SELAGEM COMPRIMENTO 40 CM, SELA E CORTA, VOLTAGEM 127 V. ALTURA APROXIMADA DO EQUIPAMENTO 85 CM. UNIDADE	UN	1	1.447,03	1.447,03
121	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRODUTO REUTILIZÁVEL, PARA PROTEÇÃO DE BOCA, NARIZ E OLHOS. ADAPTÁVEL AO USUÁRIO. PODENDO SER HIGIENIZADO COM ÁGUA E SABÃO, ÁLCOOL OU SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO. COM TIARA FLEXÍVEL E INJETADA EM ABS. VISEIRA SUBSTITUÍVEL COM PRESILHAS DE BORRACHA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. UNIDADE.	UN	10	20,45	204,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

122	LAVADORA ULTRASSÔNICA 6 LITROS PARA USO EM ODONTOLOGIA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA HIGIENIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS /ODONTOLÓGICOS. CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO DE 5 A 40 MINUTOS. CONTROLE POR TEMPO DE TRABALHO POR LEDS. CUBA EM AÇO INOX 304.127 VOLTS E 60 Hz. DESCARGA PARA LÍQUIDOS. FREQUÊNCIA DE ULTRASSON 40 KHz. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. COM CAPACIDADE DE 6 LITROS. UNIDADE	UN	1	3.312,25	3.312,25
123	CARROSTATICO A 12 %. COMPOSIÇÃO: DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% EM MEIO AMONIACAL. DESCRIÇÃO: PRODUTO DE USO ODONTOLÓGICO COM AÇÃO BACTERICIDA (PRATA). AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE (FLÚOR). AÇÃO CURATIVA PELA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA; FRASCO COM 10ML.	UN	7	29,24	204,68
124	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO: COMPOSIÇÃO: CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO. DESCRIÇÃO: MATERIAL PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO. POTE COM 20 OU 25 GRAMAS.	UN	6	7,70	46,20
125	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA: DESCRIÇÃO: REBAIXO NA EXTREMIDADE. GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS. COM PIGMENTOS ATÓXICOS, NÃO MANCHAM A RESTAURAÇÃO. UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR A MATRIZ E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES GRADUADAS EM CORES.	PCT	3	16,33	48,99
126	FORMOCRESOL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO- CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96º. ANTISSÉPTICO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 10 ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MAQUIRA	UN	6	11,05	66,30
127	PORTA AMALGAMA EM AÇO INOX SIMPLES PONTA FINA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INSERIR AMALGAMA NA CAVIDADE DENTAL. AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 14 C. EMBALAGEM COM LUNIDADE.	UN	5	43,09	215,45
128	RESINA FLUIDA (FLOW). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: COMPÓSITO HÍBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM CLASSE III, V. COR A2 E A3. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM 2,4 G E PONTAS APLICADORAS.	UN	10	46,15	461,50
129	VASELINA SOLIDA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: POMADA DE USO ODONTOLÓGICO UTILIZADA PARA ISOLAR RESTAURAÇÕES/SELANTE DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO. BISMAGA COM 30 G.	BI	10	9,11	91,10
130	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM CENTRO NEUTRO. FLEXÍVEL. AUTOCLAVÁVEL. PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 6 MM X 15 MM. MARCAS PRÉ-APROVADAS: 3M, MICRODONT, LYSANDA	PCT	25	23,78	594,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

131	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: PARA ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS DE RESINA COMPOSTA. 100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL. ENVELOPE COM SOUNDADES.	PCT	40	4,11	164,40
132	DIGLUCOMATO DE CLOREXIONA 2 %: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: LIMPEZA DE CAVIDADE DENTÁRIA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 200ML	UN	8	7,46	59,68
133	RESINA ODONTOLÓGICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RESINA UNIVERSAL, MICRO- HÍBRIDA, NANOPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA.CORES A1; A2; A3,5; A4; B1; B2; OA2. CONTÉM 1 BISMAGA COM 4G. MARCA PRÉ-APROVADA: KULZER CHARISMA, 3M -Z100	UN	60	44,12	2.647,20
134	PEDRA POMES: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PÓ ARRASIVO EXTRAFINO PARA POLIMENTO DENTAL. EMBALAGEM COM 100G.	FRS	6	8,13	48,78
135	HASTES FLEXÍVEIS: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BASE INQUEBRÁVEL COM EXTREMIDADES REVESTIDAS DE ALGODÃO. PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME. NÃO SE DESPRENDEM E NÃO SOLTAM FIAPOS. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	40	3,76	150,40
136	FORCEPS ADULTO Nº 151: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	4	67,79	271,16
137	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3/0: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AGULHADO 3/0 COM FIO NYLON DE 45MM. FIO NÃO-ABSORVÍVEL MONOFILAMENTO. AGULHA TRIANGULAR 1/2 15MM. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	15	44,04	660,60
138	CURATIVO ALVEOLAR: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PASTA COMPOSTA POR IOODFÓRMIO E PRÓPOLIS PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, FRASCO COM JOG	CX	8	33,88	271,04
139	PASTA PROFILÁTICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PASTA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. COM FLUOR SEM ÓLEO. CONSISTÊNCIA PASTOSA PARA EVITAR ESCORRIMENTO. EMBALAGEM COM 90G.	UN	20	9,93	198,60
140	VERNIZ COM FLUOR. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO A 5 %. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM VERNIZ COM FLUOR COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML (ÁLCOOL ETÍLICO).	KT	8	22,06	176,48
141	ESCOVAS ROBINSON RETA CONTRA- ÂNGULO: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: NYLON BRANCO OU PRETO. FORMATO PLANO. PARA CA (CONTRA ÂNGULO). CERDAS MACIAS. INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	200	2,94	588,00
142	ESPÁTULA CERÂMICA TIPO ALMORE: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL COR DOURADA. UNIDADE MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	6	77,92	467,52
143	ESPÁTULA CERÂMICA TIPO ALMORE: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL COR VERDE. UNIDADE	UN	6	77,92	467,52



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

144	ESPÁTULA TITÂNIO DUPLA Nº 01: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	6	117,72	706,32
145	CABO PARA ESPELHO ADULTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	40	5,89	235,60
146	SONDA EXPLORADORA Nº 5: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	30	9,89	296,70
147	PINÇA CLÍNICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	30	19,72	591,60
148	BROCA CIRURGICA ZERRYA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. BROCA ALTA ROTAÇÃO FG EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO AUTOCLAVÁVEL UNIDADE	UN	15	19,22	288,30
149	PONTA DIAMANTADA ESTÉRICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. NÚMERO 1011, 1012, 1013, 1014, 1014 HL, 1015, 1016, 1016 HL CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA, 1045. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	UN	200	4,98	996,00
150	FITA BANDA MATRIZ METALICA 5 MM. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX, COM 0,5 METROS. INDICADA NAS RESTAURAÇÕES E RECONSTRUÇÕES DENTÁRIAS. BANDA EM AÇO INOX. SUPER MALEÁVEL E RESISTENTE. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TDV, MICRODONT	UN	20	1,43	28,60
151	FITA BANDA MATRIZ METALICA 7 MM. COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: AÇO INOX, COM 0,5 METROS. INDICADA NAS RESTAURAÇÕES E RECONSTRUÇÕES DENTÁRIAS. BANDA EM AÇO INOX. SUPER MALEÁVEL E RESISTENTE. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TDV, MICRODONT	UN	30	1,55	46,50
152	PEDRA PARA AFIAR (PERIODONTIA): COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: OXIDO DE ALUMÍNIO E CORANTE MINERAL. 10 CM X 2 CM. UNIDADE	UN	6	22,29	133,74
153	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: LENTES EM POLICARBONATO INCOLOR. COM CORDÃO DE SEGURANÇA. POSSUI TRATAMENTO ANTI EMBACANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	CX	6	3,70	22,20
154	LIMA HEDSTROEM 21 MM (15-40): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL ELETROPOJIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES (15-40).	CX	5	70,50	352,50
155	LIMA HEDSTROEM 25 MM (15-40): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOJIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES (15-40).	CX	5	82,30	411,50
156	LIMAS 21 MM TIPO K, SORTIDA (15-40). COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: LIMAS EM AÇO PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 5 UNIDADES.	CX	5	23,83	119,15



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

157	PLACA DE VIDRO 10 MM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PLACA DE VIDRO COM ESPESSURA 10 MM LISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	8	12,79	102,32
158	ESPELHO BU CAL PRIMEIRO PLANO Nº 5. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ESPELHO EM PRIMEIRO PLANO, INDICADO PARA OBTER UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX	UN	50	4,46	223,00
159	INDICADOR BIOLÓGICO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SENSÍVEL A GEOBACILIUS STEAROTHERMOPHIUS 10 ⁵ . COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA (4 AMPOLAS) DA MARCA CRISTOFOLI. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	70	107,18	7.502,60
160	NEGATOSCOPIO ODONTOLÓGICO COM LUPA: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: PODE SER UTILIZADA EM CIMA DE MESAS E EQUIPOS. PAINEL AMPLO E NIVELADO. PERMITE A FIXAÇÃO NA PAREDE. REATOR ELETRÔNICO. LEVE. PERMITE 3 POSIÇÕES DE TRABALHO. BIVOLT 110/220 V. LUPA EM CRISTAL COM AUMENTO DE ATÉ 3.5X. MILIMETRAGEM NA TELA. DIMENSÃO: 355 X 355 X 80 MM. DIÂMETRO DA LUPA: 75 MM. AUMENTO DA LUPA: 3,5 MM. DISTÂNCIA FOCAL: +90 MM. LÂMPADA FLUORESCENTE: 8 WATTS. UNIDADE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: ESSENCE DENTAL, BIOTRON	UN	3	570,31	1.710,93
161	PEÇA DE MÃO RETA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS); SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA; SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL INTRA.; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ACOPLAMENTO BORDEN; MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO 1:1. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SCHUSTER, DABI ATLANTE, GNATUS	UN	1	345,25	345,25
162	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CORTE CRUZADO; GROSSO; 15" - 3.000RPM. UNIDADE.	UN	1	59,70	59,70
163	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CORTE CRUZADO. TARGA AMARELA: EXTRAFINO. TARGA VERMELHA: FINO.15' - 30000 RPM. UNIDADE.	UN	1	59,70	59,70
164	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 %. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA USO ODONTOLÓGICO. TEMPO DE DESINFECÇÃO: 10 MINUTOS. ERKÁGUE SIMPLES. SEM EFEITO RESIDUAL. BAIXA TOXICIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	L	40	50,68	2.027,20
165	PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO SIMPLES: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INSERIR AMALGAMA NA CAVIDADE DENTAL. ESTERILIZÁVEL EM PLÁSTICO. TAMANHO 14 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JON	UN	6	22,71	136,26
166	ANTI-SEPTICO BU CAL A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO A 3 %: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: PEROXIDO DE HIDROGÊNIO A 3 % SEM CONSERVANTES. UTILIZADO PARA APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA INTRA ORAL. FRASCO COM 1 LITRO	LT	10	31,00	310,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

167	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERIL: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO SUGADOR CRÚRGICO DESCARTÁVEL, PARA SUCCÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRURGIAS ODONTOLOGICAS EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE (OXIDO ETILEND) COM ENCAIRE PARA MANGUEIRA E SAIDA DE AR PARA SUCCÃO CONSTANTE CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	5	8,30	41,50
168	MINI INCUBADORA PARA & INDICADORES BIOLÓGICOS: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: DESTINADA PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITANDO A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS IPROCESSADOS VAPORI SIMULTANEAMENTE BIVOLT. TEMPERATURA MAXIMA DE INCUBAÇÃO 50 POTENCIA 10 WATTS FREQUENCIA 50/60 HZ AND DE GARANTIA UNIDADE MARCAS PRE APROVADAS: CRISTOFOLI	UN	2	153,71	307,42
169	GRAMPO PARA SOLAMENTO ABSOLUTO: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX NUMEROS IN O, NICO, NW2A, N WOA, NIW56 NIZA, NP23A, NILA, N Nº348, Nº26, 27, 28, N1300, 1201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212) EMBALAGEM COM UMA UNIDADE MARCAS PRE APROVADAS: DUPLEX	UN	20	13,08	261,60
170	ALCOOL ETILICO 70 % COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETIUCO LÍQUIDO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 701 INPM (TON EM PESOS DESCRIÇÃO INDICADO COMO ANTISSEPTICO TOPICO FRASCO COM 1 LITRO	LT	50	6,63	331,50
171	ALCOOL GEL 70 % ANTISSEFTICO DESCRIÇÃO/COMPOSIÇÃO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME, CORRESPONDENTE A 62,447 INPM (EM PESOS EMBALAGEM FUP-FLOP COM 500 ML)	UN	36	6,76	243,36
172	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS NÃO ESTERIL COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO FIOS 100 ALGODÃO, ALVEJADAS E SENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS KALVEJANTES OPTICOS, TAMANHO 75 7.5CM NÃO SOLTAM FIAPOS, COM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO 13 FIOS EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT	100	39,44	3.944,00
173	DETERGENTE ENDIMÁTICO LIQUIDO: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: AÇÃO BACTERIOSTÁTICA 4 ENZIMAS, ALTAMENTE EFICAZ CONTRA MATERIA ORGANICA EMBALAGEM COM 1000 ML	UN	50	19,58	979,00
174	LUJVA CRURGICA 65 ESTERIL TAMANHO COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: ESTÉRIL, FABRICADA EM LATEX NATURAL LUBRIFICADA COM PO BICABSORVIVEL ANTIDERRAPANTE ATOXICA APIROGENICA EMBALAGEM COM PAR MARCAS PRE APROVADAS DESCARRACK, SUPERMAX, MADEITER	PAR	10	1,39	13,90
175	LUJVA CIRÚRGICA ESTERIL TAMANHO 70 COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: ESTÉRIL, FABRICADA EM LATEX NATURAL LUBRIFICADA COM PO BIDABSORVIVEL, ANTIDERRAPANTE ATONICA E APIROGENICA EMBALAGEM COM PAR MARCAS PRE APROVADAS DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	PAR	50	1,39	69,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

176	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7.5: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: ESTÉRIL FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APROGÊNICA. EMBALAGEM COM 1 PAR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	PAR	60	1,39	83,40
177	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8.0: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: ESTÉRIL FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APROGÊNICA. EMBALAGEM COM 1 PAR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	PAR	60	1,39	83,40
178	INDICADOR QUÍMICO MULTI-PARÂMETRICO CLASSE 4: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TIRAS DE INDICADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 4 PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR. CAIXA COM 250 UNIDADES MARCAS PRÉ-APROVADAS: CLEAN TEST	CX	10	67,48	674,80
179	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: TIRAS DE INDICADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 5 PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR. CAIXA COM 250 UNIDADES MARCAS PRÉ-APROVADAS: CLEAN TEST	CX	5	72,09	360,45
180	MÁSCARA FACIAL PFEZ/NS5: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: MÁSCARA FACIAL PFEZ/NS5 OU EQUIVALENTE SEM VÁLVULA EXPIRATÓRIA. UNIDADE	UN	50	2,22	111,00
181	CUBA ULTRASSÔNICA 2,5 LITROS: DESCRIÇÃO: 5 CICLOS E OPÇÃO DE AQUECIMENTO, CAPACIDADE TOTAL: 2,5 LITROS. CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 2,1 LITROS. VOLTAGEM 127V OU 220V. PESO LÍQUIDO: 2,5 KG. PESO BRUTO: 3 KG. TEMPORIZADOR DIGITAL: 5 TEMPOS PREESTABELECIDOS. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ.	UN	1	1.094,78	1.094,78
182	FLUIDO PARA CUBA DE ULTRASSON 1 LITRO: SOLUÇÃO QUÍMICA PARA CUBA ULTRASSÔNICA; COMPOSTO QUÍMICO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJEIRA E OXIDAÇÕES; PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL. UNIDADE DE OLLITRO.	LT	20	53,17	1.063,40
183	DISCO DE LIXA VÁRIAS GRANULAÇÕES COM MADRIL: COMPOSIÇÃO DOS DISCOS: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLJETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTETICA, ILHÓS DE METAL, CORANTE BASE ÁGUA. GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA. COMPOSIÇÃO DO MANDRIL: AÇO INOXIDÁVEL. MARCAS PRE-APROVADAS: TDV, 3M	KIT	20	289,08	5.781,60
184	FOICE/CURETA DE GOLDMAN FOX Nº 01: DESCRIÇÃO: USADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FAVA, GOLGRAM, ICE	UN	10	59,35	593,50
185	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PROVISÓRIO): INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS, CURATIVOS DE DEMORA OU FORRAMENTO CAVITÁRIO. CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO. APRESENTAÇÃO KIT PÓ + LÍQUIDO.	KIT	20	190,99	3.819,80
186	TIRA TRANSPARENTE DE POLIESTER: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: PARA ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES RESINA COMPOSTA 100% POLIESTER E SUPER FLEXIVEL ENVELOPE COM 50 INTERPROXIMAIS DE UNIDADES	EM	20	3,14	62,80
187	FORCEPS INFANTIL Nº 18 R: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	67,56	270,24



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

188	FORCEPS INFANTIL Nº 18 L: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	67,56	270,24
189	FORCEPS INFANTIL Nº 17: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	67,56	270,24
190	FORCEPS INFANTIL Nº 69: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	67,56	270,24
191	LIMA DE OSSO Nº 11: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	56,00	224,00
192	PINÇA ADSON COM DENTE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	15,47	61,88
193	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	UN	7	30,62	214,34
194	SERINGA CARPULE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	64,29	642,90
195	TESOURA IRIS RETA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	24,97	249,70
196	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO TÓPICO-GEL: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO A 1,23% COM SABOR. TIXOTRÓPICO. AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200ML.	UN	5	6,76	33,80
197	SONDA EXPLORADORA Nº 5: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	10,76	64,56
198	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO /DESCRIÇÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERWINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº 2135 F, 2200 F, 2135 FF, 2200 FF, 2000 FF, 1111 F, 1111 FF, 3168 FF, 3195 F, 3195 FF, 3118 F, 3118 FF, 3080. EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	200	5,02	1.004,00
199	REVITALIZADOR DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DE AÇO INOX: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRODUTO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO. INDICADO PARA DESOXIDAÇÃO, REMOÇÃO DE SILICATO, REVITALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS /CIRÚRGICOS E DAS CÂMARAS INTERNAS DAS AUTOCLAVES A VAPOR COM APRESENTAÇÃO DE MANCHAS E FERRUGEM. FRASCO 1 LITRO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ECOPHOS (PROFILÁTICA)	LT	10	58,05	580,50
200	ESPIGMOMANÓMETRO INFANTIL DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA /FECHO COM VELCRO.	UN	2	83,04	166,08
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				R\$ 187.754,00	

2.4. Os valores da proposta não poderão exceder os valores de referência descritos acima.

2.4.1. O valor total dos itens incluídos neste Termo de Referência soma a importância de **R\$ 187.754,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)**.



2.5. A empresa licitante que apresentar valores superiores aos estabelecidos na tabela deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances.

2.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, exceto nos casos devidamente comprovados de ocorrência das situações previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade indicar a opção com maior viabilidade técnica, além de ser a mais eficiente e economicamente vantajosa, para a aquisição de materiais médico-odontológicos. A escolha desse processo de contratação visa atender às exigências legais, ao mesmo tempo em que assegura a obtenção de produtos de qualidade que atendam às necessidades específicas do setor de saúde do Município, com base em estudos de mercado e boas práticas de gestão pública.

3.2. O principal objetivo da aquisição é garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), assegurando o abastecimento contínuo e adequado de materiais médico-odontológicos essenciais para a execução dos serviços de saúde. Isso permitirá que as atividades sejam realizadas com eficiência, promovendo o atendimento de qualidade à população e mantendo a capacidade de resposta dos serviços públicos de saúde em situações de demanda regular e emergencial.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados na Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Compras, que poderá incluir os seguintes destinos:

- a)** Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida São Paulo, nº 141, Centro de Três Barras do Paraná.



5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”

6.1. A Ata de Registro de Preços para a aquisição de produtos médico-odontológicos terá validade de 12 meses, conforme os parâmetros definidos no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital. O objetivo é garantir o fornecimento contínuo dos materiais essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde considerando todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs). A aquisição buscará transparência e concorrência entre fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício, o que fortalece a confiança na gestão dos serviços de saúde bucal.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”

7.1. As empresas contratadas deverão assumir a plena responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação trabalhista vigente, comprometendo-se a quitá-los dentro dos prazos estabelecidos. É importante ressaltar que os empregados da contratada não terão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. As contratadas também deverão assumir todas as responsabilidades e obrigações determinadas pela legislação pertinente a acidentes de trabalho, especialmente no caso de seus empregados serem vítimas durante a execução do objeto licitado ou em atividades relacionadas, mesmo que o evento ocorra em dependências do Município de Três Barras do Paraná.

7.3. As empresas contratadas serão responsáveis por quaisquer encargos decorrentes de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais que possam surgir em relação ao



fornecimento do objeto licitado, seja de forma originária ou em virtude de prevenção, conexão ou continência.

7.4. Além disso, as contratadas deverão arcar com os encargos fiscais e comerciais que resultem da adjudicação do objeto deste Pregão, garantindo que todas as obrigações tributárias sejam cumpridas adequadamente.

7.5. Para todos os produtos médico-odontológicos, a licitante deverá informar o fabricante, assegurando a rastreabilidade e a responsabilidade pelos produtos fornecidos.

7.6. Os produtos médico-odontológicos devem ser entregues em suas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação ou contaminação, sem umidade ou inadequação de conteúdo. Devem estar devidamente identificados, respeitando as condições de temperatura especificadas no rótulo, e acompanhados do número de registro emitido pela ANVISA, quando aplicável.

7.7. Todos os rótulos e bulas dos produtos médico-odontológicos, tanto nacionais quanto importados, devem conter todas as informações em língua portuguesa, assegurando que as informações estejam acessíveis a todos os usuários.

7.8. Os produtos médico-odontológicos devem ser entregues por item de cada lote, acompanhados da data de validade e dos respectivos quantitativos expressos na nota fiscal.

7.9. O prazo de validade dos produtos médico-odontológicos não deve ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) a contar da data de entrega. Caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá aceitar a devolução da mercadoria e comprometer-se a realizar a substituição em tempo hábil, garantindo assim a conformidade e a qualidade dos produtos fornecidos.

7.10. Das Amostras (quando não for marca pré-aprovada):

7.10.1. Quando a marca ofertada não for previamente aprovada, o Município de Três Barras do Paraná se reserva o direito de solicitar ao primeiro classificado a



apresentação de amostras de, no mínimo, uma unidade de cada item. Para marcas pré-aprovadas, a exigência de amostras será dispensada.

7.10.2. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, 141, Centro, Três Barras do Paraná-PR, nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do encerramento da Sessão de Julgamento, onde o licitante for declarado vencedor. As amostras serão submetidas à conferência, análise e aprovação pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

7.10.3. As amostras devem ser devidamente identificadas com o nome do licitante e acompanhadas dos respectivos prospectos e manuais, se aplicável. As embalagens devem conter informações claras sobre as características do produto, como data de fabricação, prazo de validade, quantidade, marca, número de referência (lote), registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de quaisquer outras exigidas pela legislação aplicável.

7.10.4. No caso de materiais de origem estrangeira, todas as informações necessárias para a análise técnica deverão estar disponíveis em língua portuguesa.

7.10.5. As amostras poderão ser abertas, desmontadas ou submetidas a testes técnicos para comprovar a adequação às especificações do Termo de Referência.

7.10.6. Amostras que não atenderem às especificações descritas neste Termo de Referência serão rejeitadas.

7.10.7. A rejeição das amostras será devidamente fundamentada e comunicada ao licitante.

7.10.8. Dentro do prazo estabelecido para a entrega das amostras, o licitante poderá substituir, ajustar ou modificar o material apresentado, caso necessário.

7.10.9. A proposta do licitante será desclassificada caso a amostra seja rejeitada ou não seja entregue no prazo determinado.



7.10.10. O Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Saúde emitirá um parecer circunstanciado aprovando ou rejeitando a amostra apresentada. Em caso de rejeição, o Pregoeiro analisará a proposta do licitante subsequente e solicitará amostras dos itens ofertados.

7.10.11. Após a homologação do certame, o licitante terá o prazo de 03 (três) dias para retirar as amostras, independentemente de terem sido aceitas ou rejeitadas. Caso as amostras não sejam retiradas nesse período, serão descartadas pela Administração.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A comprovação da aptidão técnica do licitante deverá ser feita por meio de atestado de capacidade técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Este atestado deve demonstrar que a empresa contratada realizou, com satisfação, serviços que sejam compatíveis em natureza e porte com o objeto deste Termo de Referência. É essencial que o documento faça menção explícita às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, permitindo assim uma comparação que evidencie a proximidade das características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas dos serviços executados em relação ao objeto da licitação.

8.2. Além do atestado mencionado, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): Deve ser expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com a devida atualização, e deve evidenciar a autorização para a comercialização do objeto licitado. A autorização deve ser emitida via internet, constando a situação ativa, e acompanhada de publicação no Diário Oficial da União.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “E”

9.1. Os produtos objeto desta contratação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicado nas Ordens de Compras emitidas. Além disso, a entrega



poderá ser realizada em outros setores designados, desde que essa informação esteja claramente especificada na respectiva Ordem de Compra. A correta destinação dos produtos é essencial para garantir que os materiais estejam disponíveis para uso imediato nas atividades da saúde pública, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população.

9.2. É fundamental que todas as entregas sejam efetuadas dentro dos prazos estipulados. A pontualidade e a organização na entrega serão criteriosamente avaliadas, uma vez que atrasos podem comprometer a continuidade dos serviços de saúde. A administração pública espera que os fornecedores mantenham um cronograma rigoroso para assegurar que os materiais cheguem no momento oportuno, permitindo uma gestão eficiente dos recursos e evitando interrupções nos atendimentos.

9.3. Em conformidade com o artigo 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação de cada produto deve assegurar que todas as informações sejam claras, precisas e ostensivas, redigidas em língua portuguesa. Isso inclui detalhes sobre as características do produto, como marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço e prazo de validade. É imprescindível que essas informações estejam visíveis e facilmente compreensíveis, garantindo que os usuários possam tomar decisões informadas sobre o uso dos produtos.

9.4. Além disso, deve ser especificada a origem do produto e quaisquer outras informações pertinentes que possam auxiliar na sua adequada utilização. Todos os produtos devem cumprir rigorosamente as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), assegurando que estejam em conformidade com os padrões de segurança e qualidade exigidos. Essa abordagem não só garante a transparência na aquisição, mas também assegura a proteção à saúde dos usuários, promovendo a confiança nas instituições de saúde pública e no sistema de abastecimento.

9.5. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades da administração pública e a demanda dos serviços de saúde. Essa flexibilidade na entrega permite uma melhor adequação dos estoques e evita o desperdício, assegurando que os produtos estejam sempre disponíveis para atender às demandas da população. As Ordens



de Compras especificarão a quantidade e o cronograma de entrega, garantindo que o processo ocorra de forma organizada e eficiente.

9.6. Para garantir a correta execução da contratação, o município designará um fiscal responsável pelo acompanhamento do cumprimento das condições estabelecidas. Esse fiscal terá a função de verificar a conformidade dos produtos entregues e a adequação dos processos, assegurando que todos os requisitos legais e técnicos sejam atendidos. Além disso, caso algum produto esteja em desacordo com as especificações ou normas, ele será devolvido à empresa fornecedora, que deverá repor a mercadoria às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a notificação. Essa medida visa garantir a qualidade e a segurança dos produtos utilizados na saúde pública.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo órgão competente da Administração, com base nos preços unitários apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal e dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O município de Três Barras do Paraná reserva-se o direito de deduzir do montante a ser pago quaisquer valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento, garantindo que eventuais não conformidades possam ser devidamente tratadas.

10.4. O pagamento será efetuado exclusivamente para os quantitativos correspondentes às Ordens de Compras emitidas, assegurando que os valores pagos estejam diretamente relacionados aos produtos efetivamente entregues e aceitos.



11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empenhada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- c) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.30.00



14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega das mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, em regime de fornecimento parcelado. As entregas deverão ser efetuadas após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no endereço especificado na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor será responsável pela troca, às suas expensas, de qualquer produto que for recusado, devendo efetuar a substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da notificação. É importante ressaltar que o ato de recebimento das mercadorias não implicará sua aceitação, garantindo assim que apenas produtos conformes sejam considerados para uso.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção



referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e)** “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Fica designada como gestora deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n º 038.XXX.XXX-37.

17.1.2. Ficam designadas como fiscais deste contrato as seguintes servidoras:

a) GILVAN DE OLIVEIRA, Dentista, CPF nº XXX.496.299-XX, fiscal titular;

b) CLEUZA DE ARAUJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº XXX.218.139-XX, fiscal suplente.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme



prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2025.

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde